



16 de novembro de 2006

106/2006-DG

COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação e Corretoras Associadas

Ref.: Exigência de Capacitação Técnica para Profissionais das Corretoras Associadas – Certificação de Profissionais.

O processo de certificação de profissionais foi lançado no Ofício Circular 006/2005-DG, de 18/01/2005, que estabelece a necessidade de aprovação em prova de certificação, bem como comprovação de escolaridade para os profissionais das Corretoras associadas. Essas exigências são extensivas aos Membros de Compensação.

Lembramos que a certificação de profissionais insere-se no Programa de Qualificação Operacional. Dessa forma, os funcionários das Corretoras que exercerem as funções relacionadas abaixo devem submeter-se a exame nas dependências do Instituto Educacional BM&F, a fim de receberem certificação profissional conforme estabelecido neste Comunicado.

Categorias Certificadas de Profissionais

- Diretor Responsável pelas Operações na BM&F
- Diretor e/ou Responsável pelo Compliance
- Gerente de Operações BM&F ou equivalente
- Operador de Mesa
- Operador de Pregão Viva Voz
- Operador de Sistemas Eletrônicos de Negociação
- Auxiliar de Pregão
- Gerente de Back Office ou equivalente
- Funcionário de Back Office

Ressaltamos que a BM&F poderá, sempre que entender necessário, incluir novas categorias para as quais a certificação será requerida ou alterar o leque de categorias ora estabelecido.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 01010-901 São Paulo, SP
Telefone (11) 3119-2000 Fax (11) 3107-9911
www.bmf.com.br bmf@bmf.com.br



106/2006-DG

.2.

Comitê para Certificação de Profissionais

É responsável pela avaliação e pela autorização de pedidos específicos sobre comprovação de escolaridade e de experiência na função, bem como pelo encaminhamento de dúvidas e outros assuntos sobre certificação de profissionais que não estejam relacionados neste Comunicado. O Comitê também funcionará como órgão de assessoria ao Diretor Geral para sugerir inclusões, exclusões e alterações relativas às funções a serem certificadas e outras matérias. Fazem parte do Comitê: os Diretores Executivo de Regulação e Risco, de Auditoria e Compliance, da Câmara de Derivativos, de Pregão, de Relações com Associados e de Projetos de Desenvolvimento e Fomento de Mercado.

Sobreposição de Funções

A certificação, em algumas funções, habilita o profissional a desempenhar mais de uma função, de acordo com a seguinte tabela:

| | Função desempenhada | Diretor Responsável pelas Operações na BM&F | Diretor de Compliance | Responsável pelo Compliance | Gerente de Operações | Operador de Mesa | Operador de Pregão Viva Voz | Operador de Sistemas Eletrônicos de Negociação | Auxiliar de Pregão | Gerente de Back Office | Funcionário de Back Office |
|--------------------|--|---|-----------------------|-----------------------------|----------------------|------------------|-----------------------------|--|--------------------|------------------------|----------------------------|
| Função Certificada | Diretor Responsável pelas Operações na BM&F | x | | | x | x | | | x | x | x |
| | Diretor de Compliance | | x | x | | | | | | | |
| | Responsável pelo Compliance | | | x | | | | | | | |
| | Gerente de Operações | | | | x | | | | | | |
| | Operador de Mesa | | | | | x | | | | | |
| | Operador de Pregão Viva Voz | | | | | | x | | x | | |
| | Operador de Sistemas Eletrônicos de Negociação | | | | | | | x | x | | |
| | Operador Pleno* | | | | | | x | x | x | | |
| | Auxiliar de Pregão | | | | | | | | x | | |
| | Gerente de Back Office | | | | | | | | | x | x |
| | Funcionário de Back Office | | | | | | | | | | x |

* Operador com habilitação para o pregão de viva voz e para o pregão eletrônico.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 01010-901 São Paulo, SP
 Telefone (11) 3119-2000 Fax (11) 3107-9911
 www.bmf.com.br bmf@bmf.com.br



106/2006-DG

.3.

Os Operadores de Mesa certificados até 18/03/2005 também poderão obter certificação para Operador de Viva Voz ou de Sistemas Eletrônicos de Negociação, sem a necessidade de realizar o curso completo de operador. Bastará que sejam aprovados no exame para aquelas funções e participem dos módulos de sistemas eletrônicos e simulação de pregão de viva voz.

Prazo de Validade da Certificação

Os profissionais com certificação provisória, ou seja, aqueles cadastrados no Gerenciador de Habilitação de Profissionais (GHP) até 18/03/2005, ao efetuarem o exame de certificação no período de 05/10/2006 a 01/04/2007, para a função em que já estiverem cadastrados, terão a certificação válida até 01/04/2009.

Os Operadores de Pregão, os Auxiliares de Pregão e os Operadores de Sistemas Eletrônicos de Negociação habilitados antes de 18/03/2005 possuem certificação provisória até 01/04/2007. Os habilitados após 18/03/2005 obterão certificação válida por dois anos, a partir da data de certificação.

Gerenciador de Habilitação de Profissionais

Todos os funcionários que exercerem as funções acima, passíveis de certificação, devem ser registrados no GHP, mesmo que a certificação ainda não tenha sido obtida.

Exigência de Escolaridade Mínima e Comprovação de Experiência

Os profissionais cadastrados no GHP até 18/03/2005 e que comprovarem experiência na função de, no mínimo, dois anos até aquela data não precisarão apresentar comprovante de escolaridade para inscrição no exame de certificação. A documentação comprobatória da experiência, em papel timbrado da Corretora e encaminhado pelo Diretor de Relações com o Mercado, deve ser submetida à aprovação do Comitê para Certificação de Profissionais.

Os profissionais que, até 18/03/2005, já exerciam as funções de Diretor Responsável pelas Operações na BM&F, Diretor de Compliance, Gerente de Operações e Gerente de Back Office estão dispensados de comprovação de escolaridade e de prova de certificação, mediante comprovação de experiência na função de, no mínimo, cinco anos até aquela data. A documentação comprobatória, bem como a solicitação de isenção da prova, deve ser encaminhada ao Instituto Educacional.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 01010-901 São Paulo, SP
Telefone (11) 3119-2000 Fax (11) 3107-9911
www.bmf.com.br bmf@bmf.com.br



106/2006-DG

.4.

Material de Estudo

É importante destacar que, à exceção dos cursos de *Operador de Pregão Viva Voz e Eletrônico*, *Back Office Básico* e *Back Office para Diretores e Gerentes*, não há curso de treinamento específico para cada exame de certificação. Não obstante, vários programas da BM&F (*Formação de Profissionais em Mercados Derivativos*, *Matemática Financeira*, *Risco de Mercado*) proporcionam conhecimento para vários exames associados às respectivas áreas.

Documentos, apostilas com perguntas e respostas, ofícios circulares e comunicados externos, que trazem informações para a preparação da prova, estão disponíveis no *site* da BM&F, na página do Instituto Educacional.

Cursos de Certificação de Profissionais

Alunos aprovados nos cursos relacionados abaixo terão dois anos de certificação na referida função, a contar da data de aprovação no curso.

| Curso | Função Certificada |
|--|--|
| Operador de Pregão Viva Voz e Eletrônico | Operador de Pregão Viva Voz |
| Operador de Pregão Eletrônico | Operador de Sistemas Eletrônicos de Negociação |
| Back Office Básico | Funcionário de Back Office |
| Back Office para Diretores e Gerentes | Gerente de Back Office |

Exames para Operadores de Pregão

A partir deste mês, estarão disponíveis os exames de certificação para as funções Operadores de Pregão Viva Voz e Operadores de Sistemas Eletrônicos de Negociação.

Inscrições

A inscrição para o exame de certificação deve ser feita no *site* da BM&F, na página do Instituto Educacional.

A efetivação da inscrição na prova está condicionada à entrega da documentação completa, exigida para cada função (conforme Comunicado Externo 072/2005-DG), ao Departamento de Cadastro (Praça Antonio Prado, 48, 4º andar), até dois dias antes da data da prova.

Candidatos com documentação incompleta não serão cadastrados na prova e estarão sujeitos à perda da vaga.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 01010-901 São Paulo, SP
Telefone (11) 3119-2000 Fax (11) 3107-9911
www.bmf.com.br bmf@bmf.com.br



106/2006-DG

.5.

O resultado do exame também poderá ser obtido na página do Instituto Educacional, por meio de CPF.

Documentação Exigida

- Solicitação de Agendamento de Prova de Certificação devidamente preenchida e assinada
- Cópia simples de RG e CPF
- Comprovante de pagamento da taxa de prova
- Cópia simples de diploma de graduação ou atestado de conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, comprobatórios do nível de escolaridade exigido para a categoria pretendida, de acordo com a tabela a seguir:

| Funções | Escolaridade Mínima |
|--|----------------------------|
| Diretor Responsável pelas Operações na BM&F | Superior |
| Diretor e/ou Responsável pelo Compliance | Superior |
| Gerente de Operações | Superior |
| Operador de Mesa | Ensino Médio |
| Operador de Viva Voz | Ensino Médio |
| Operador de Sistemas Eletrônicos de Negociação | Ensino Médio |
| Auxiliar de Pregão | Ensino Fundamental |
| Gerente de Back Office | Superior |
| Funcionário de Back Office | Ensino Médio |

Lembramos que a falta de certificação para exercer determinada função implica situação irregular do funcionário e poderá implicar o afastamento do cargo e:

- No caso dos Operadores e Auxiliares de Pregão, o cancelamento do acesso às dependências da BM&F;
- No caso de Operadores de Sistemas Eletrônicos de Negociação, o cancelamento da senha de acesso aos sistemas da BM&F.

Se o profissional estiver inscrito em curso ou prova referente à sua função quando do vencimento de sua certificação, a BM&F concederá certificação provisória somente até o resultado desse curso ou prova.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 01010-901 São Paulo, SP
Telefone (11) 3119-2000 Fax (11) 3107-9911
www.bmf.com.br bmf@bmf.com.br



106/2006-DG

.6.

Salientamos que os exames são realizados sob estrito sigilo. Aqueles que não forem aprovados não terão seu nome divulgado e poderão inscrever-se novamente para o exame.

Por oportuno, informamos que a BM&F divulgará em breve os requisitos que as Corretoras associadas deverão atender para utilizar agentes autônomos em suas atividades. Embora os agentes autônomos já sejam certificados pela ANCOR e tenham registro na CVM, no âmbito do PQO, faz-se necessário sua certificação pela BM&F de acordo com a função que exercerem nas corretoras.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Instituto Educacional, pelos telefones (+11) 3119-2342/2344/2348.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 01010-901 São Paulo, SP
Telefone (11) 3119-2000 Fax (11) 3107-9911
www.bmf.com.br bmf@bmf.com.br